



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460
e-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Bom Sucesso-Pr. CEP 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF - 75.771.261/0001-04



Secretaria Municipal Assistência Social
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04
PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442-1460
social@bomsucesso.pr.gov.br

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES EL NIÑO 2026/2027

Planejar hoje para proteger vidas e garantir direitos amanhã!



VENTOS FORTES



GRANIZO



ALAGAMENTOS



INUNDAÇÕES



PROTEÇÃO SOCIAL



TRABALHO SOCIOASSISTENCIAL



ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA



ABRIGAMENTO E CUIDADO



ARTICULAÇÃO E PARCERIAS



PLANEJAMENTO E RESPOSTA



SUAS
Sistema Único de Assistência Social

*Assistência Social:
presente nos desafios, ao lado da população!*

**BOM SUCESSO - PR
2026**

PLANO DE CONTINGÊNCIA
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES ASSOCIADOS AO EL NIÑO
2026/2027

Órgão Gestor	Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social	Thaís Campos de Almeida Martins
Responsável pela elaboração do Plano	Eleni Valéria Galdino
Data de atualização	15/09/2026

SUMÁRIO

1. Apresentação
 2. Identificação e integração com o PLANCON Municipal
 3. Finalidade
 4. Objetivos
 5. Fundamentação normativa
 6. Cenário de risco - El Niño 2026/2027
 7. Princípios e diretrizes de atuação do SUAS
 8. Público prioritário
 9. Estrutura municipal e governança
 10. Fases de atuação: preparação, resposta e recuperação
 11. Fluxo de acionamento da Assistência Social
 12. Vigilância Socioassistencial e diagnóstico emergencial
 13. Trabalho social com territórios, famílias e indivíduos
 14. Benefícios eventuais e assistência humanitária
 15. Matriz de Provisões Emergenciais da Assistência Social
 16. Abrigos temporários e acolhimento
 17. Proteção de crianças e adolescentes
 18. Pessoas idosas, pessoas com deficiência e outras necessidades específicas
 19. Recursos humanos, materiais e logística
 20. Comunicação, registro e proteção de dados
 21. Monitoramento, desmobilização e pós-emergência
 22. Capacitação e simulados
 23. Referências
- ANEXOS - Formulários operacionais

1. APRESENTAÇÃO

Este Plano organiza a atuação da Política Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso/PR diante de emergências e desastres associados ao El Niño 2026/2027. É um instrumento setorial do SUAS e deve funcionar de forma articulada ao Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil (PLANCON), sem substituir as competências da Defesa Civil, da Saúde, da Segurança Pública, de Obras, Educação e demais políticas.

Seu foco é assegurar proteção social às famílias e indivíduos afetados, organizar o trabalho socioassistencial, apoiar o acolhimento temporário, identificar necessidades, articular benefícios e provisões, manter registros e contribuir para a recuperação social dos territórios.

2. IDENTIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM O PLANCON MUNICIPAL

Campo	Informação
Município	Bom Sucesso – PR
Órgão Gestor da Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora da Assistência Social	Thaís Campos de Almeida Martins
Coordenação do Órgão Gestor responsável pela elaboração	Eleni Valéria Galdino
Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil	Pedro dos Santos Nogueira
Telefone institucional de plantão	(43) 98482-2322 (CRAS)
E-mail institucional	socialbsu@yahoo.com.br
Versão	2026
Vigência de referência	El Niño 2026/2027, com revisão sempre que necessário

3. FINALIDADE

Estabelecer procedimentos, responsabilidades, fluxos e instrumentos para a preparação, resposta e recuperação socioassistencial em situações de emergência e desastre, com especial atenção aos impactos de tempestades severas, vendavais, granizo, enxurradas, inundações, alagamentos e demais eventos associados ao El Niño.

4. OBJETIVOS

- Organizar previamente a atuação do SUAS municipal em emergências e desastres.
- Identificar territórios, famílias e indivíduos em maior vulnerabilidade e risco social.
- Definir responsabilidades do órgão gestor, CRAS/PAIF, SCFV, proteção social especial, Vigilância Socioassistencial e apoio administrativo.
- Estabelecer fluxo de acionamento, comunicação, registro, encaminhamento e acompanhamento.
- Planejar a assistência humanitária e a concessão de benefícios eventuais conforme regulamentação municipal.
- Organizar, quando necessário, a participação da Assistência Social na gestão de abrigos temporários.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027

- Preservar vínculos familiares e comunitários e prevenir novas violações de direitos.
- Planejar a continuidade das ofertas socioassistenciais durante e após a emergência.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

- Constituição Federal de 1988, especialmente arts. 203 e 204.
- Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e alterações.
- Lei nº 12.608/2012 - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), com alterações posteriores, inclusive Lei nº 14.750/2023.
- Lei nº 12.340/2010, especialmente disposições relativas aos Planos de Contingência e sua atualização, quando aplicáveis.
- Resolução CNAS nº 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que prevê o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.
- Resolução CNAS nº 33/2012 - NOB/SUAS.
- Resolução CNAS nº 269/2006 - NOB-RH/SUAS, e normativas posteriores de gestão do trabalho.
- Portaria MDS nº 1.172/2026 - cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.
- Orientações Técnicas do MDS sobre atuação do SUAS em emergências, Vigilância Socioassistencial, trabalho social e gestão/funcionamento de abrigos temporários.
- Normativas municipais sobre benefícios eventuais, Fundo Municipal de Assistência Social e organização do SUAS.
- Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON e atos municipais correlatos.

6. CENÁRIO DE RISCO - EL NIÑO 2026/2027

Para o Paraná, o monitoramento Defesa Civil/SIMEPAR em 2026 registra cenário de El Niño e risco elevado de eventos meteorológicos severos, com possibilidade de vendavais, granizo, enxurradas, inundações e deslizamentos. Para fins deste Plano, o município deverá acompanhar continuamente os alertas oficiais e atualizar o diagnóstico local.

Informação local a atualizar em Bom Sucesso – Paraná	Registro
Áreas/territórios com maior vulnerabilidade socioassistencial	- Vila Nossa Senhora Aparecida - Vila Bom Fim - Mutirão II - Vila Nova
Áreas sujeitas a alagamento/enxurrada/inundação	Conjunto Habitacional Sebastiana Diniz Vanzella Rua Ijhuí Rua Alderico Nunes da Costa Rua Valdomiro Correia Machado Rua Araguari Rua Aurinda Antonia de Jesus Conjunto Residencial Bom Sucesso 2 Rua Eduardo Antonio Benedetti Rua Osvaldo Reghin Filho

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027

	Jardim Morumbi Rua Maria José Marconi Hernandez Rua Saadedini Mohamedi Hijazi Conjunto João de Castro Rua Araguari Rua Jessica Zanetta Rua Arthur Pagliarini Rua João Galdino Rua José Bahia Conjunto Residencial Morar Melhor Rua Willian Rafael de Almeida CENTRO Av. Coronel Gabriel Jorge Franco Rua José Pereira Rua Francisco Parra Martinez Av. Julio Alves Machado Rua Delegado Pedro Silveira Rua Waldemar Bileck Conjunto Habitacional José Moreira Prado Rua Guerino Vassoler Rua Guilherme Similli Rua Aracati Rua Antônio Lourenço Filho Rua Aclísio Porfirio da Rocha — Vila Nova Rua Otilia Steiwandt Rua João de Castro Rua José Betoni Rua João Batista Bertuci Rua Guimarães — Mutirão 2 Rua Nahur Vanzela Rua Luiz Sponqueado Rua Benedito Peixoto Rua Vice Prefeito João Caldini Rua José Bahia Rua Luiz Soaigher Rua Mario F. de Carvalho Vila Bom Fim
--	---

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027

	Av. José Flausino Vilas Boas Rua Presidente Castela Branco Rua Professora Antônia Lucia Joaquim Rua Laranjal Rua Belizário Mendonça Conjunto São José Rua Brasília Rua Paraná Rua Recife Vila Nossa Senhora Aparecida Rua São João Rua Maringá
Áreas com moradias precárias ou suscetíveis a vendaval/granizo	Vila Nova Conjunto João de Castro Vila Nossa Senhora Aparecida Mutirão 2 Jardim Morumbi
Comunidades rurais com risco de isolamento	Distrito Columbia Ponte Rio Barbacena Vila Rural São Francisco de Assis Fazenda Santa Lucia Fazenda Coroa Fazenda Santa Helena Fazenda Santo Antônio da Colina Fazenda Santa Inês Fazenda Santo Antônio da Conquista Fazenda Santa Maria Fazenda Perobal Cimerezinho Fazenda Montenegro Bom Jesus Km 20 Sítio Maura Dias Gonçalves Monte Belo
Famílias referenciadas ao CRAS em áreas de maior risco	118
Equipamentos do SUAS potencialmente expostos	- CRAS - CEMIC
Abrigos temporários previamente indicados no PLANCON	- Salão Paroquial – Praça Padre Ângelo Casagrande; - CAPS – Rua José Flauzino Vilas Boas; - APAE – Rua Belizário Mendonça; - CMEI – Praça Padre Ângelo Casagrande; - Escola João Teixeira Marabolim – Avenida

	Coronel Gabriel Jorge Franco; - Colégio Estadual João Paulo I – Avenida Coronel Gabriel Jorge Franco
--	--

7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE ATUAÇÃO DO SUAS

- Centralidade na família e no território.
- Proteção integral e respeito à dignidade, autonomia, diversidade e não discriminação.
- Prioridade à preservação da convivência familiar e comunitária.
- Atendimento sem exposição indevida das pessoas atingidas.
- Articulação intersetorial e atuação integrada com a Defesa Civil.
- Não duplicação de cadastros e entrevistas quando as informações já estiverem disponíveis e puderem ser compartilhadas legalmente.
- Registro das ações para continuidade do acompanhamento e prestação de contas.
- Continuidade dos serviços essenciais do SUAS, com reorganização temporária quando necessária.

8. PÚBLICO PRIORITÁRIO

A atenção deve alcançar todas as pessoas afetadas, com prioridade técnica para situações de maior vulnerabilidade, dependência de cuidados ou risco de violação de direitos, incluindo:

- crianças e adolescentes, especialmente desacompanhados ou separados de responsáveis;
- pessoas idosas;
- pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida;
- gestantes, puérperas, nutrízes e famílias com bebês;
- pessoas com doenças crônicas ou dependência de equipamentos/medicamentos, em articulação com a Saúde;
- famílias em pobreza, extrema pobreza, insegurança alimentar ou moradia precária;
- pessoas em situação de rua;
- mulheres e demais pessoas em situação de violência;
- famílias desalojadas e desabrigadas;
- pessoas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

9. ESTRUTURA MUNICIPAL E GOVERNANÇA

Área	Responsabilidades no Plano
Órgão Gestor	Coordenação geral do SUAS na emergência; articulação intersetorial; decisões administrativas e orçamentárias; mobilização de equipes; benefícios; abrigos; informação aos demais níveis de gestão.
Coordenação do Órgão Gestor	Organização operacional das ofertas; consolidação de informações; articulação entre unidades; acompanhamento dos formulários, estoques, escalas e fluxos.
Vigilância Socioassistencial	Diagnóstico emergencial; mapeamento territorial; consolidação de dados; identificação de públicos prioritários; monitoramento de demandas e capacidade da rede.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027

CRAS / PAIF	Acolhida; busca ativa; identificação de famílias; orientações; encaminhamentos; trabalho social; acompanhamento no território; articulação com benefícios e rede.
SCFV	Apoio à convivência e proteção de usuários; atividades adequadas ao contexto; apoio à identificação de situações de risco, sem substituir atribuições técnicas.
Proteção Social Especial	Atendimento e acompanhamento de situações de violação de direitos e riscos pessoais/sociais, conforme organização local da rede.
Secretaria Executiva/Controle Social	Apoio às providências do CMAS quando necessárias, especialmente quanto a recursos, deliberações e acompanhamento.
Administrativo/Financeiro	Compras, contratos, controle de estoque, despesas, documentação e prestação de contas, conforme legislação.

10. FASES DE ATUAÇÃO: PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO

Fase	Ações principais
PREPARAÇÃO	Atualizar contatos; mapear territórios vulneráveis; identificar abrigos; levantar recursos; definir escalas; capacitar equipes; organizar formulários; prever benefícios e assistência humanitária; articular fluxo com Defesa Civil e Saúde.
RESPOSTA	Acionar equipes; realizar diagnóstico rápido; busca ativa; cadastro necessário; acolhida; encaminhamentos; benefícios; apoio material; gestão socioassistencial de abrigo; proteção de públicos prioritários; registros diários.
RECUPERAÇÃO	Acompanhamento das famílias; retorno seguro; atualização cadastral; acesso a direitos; acompanhamento de perdas e vulnerabilidades; reconstrução de vínculos e rotinas; avaliação da resposta; relatório final.

11. FLUXO DE ACIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Recebimento de alerta/acionamento oficial da Defesa Civil ou constatação de ocorrência.
2. Comunicação imediata à Gestora da Assistência Social.
3. Avaliação inicial: território, número estimado de famílias/pessoas, danos, desalojados/desabrigados e necessidades imediatas.
4. Definição do nível de mobilização e acionamento das equipes/unidades.
5. Ativação da Vigilância Socioassistencial para consolidação de informações.
6. Organização de busca ativa, acolhida, benefícios, assistência humanitária e encaminhamentos.
7. Se necessário, ativação do apoio socioassistencial ao abrigo temporário indicado

8. pelo PLANCON.

9. Reuniões de situação e atualização periódica dos dados.

10. Desmobilização gradual, acompanhamento pós-emergência e relatório final.

12. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E DIAGNÓSTICO EMERGENCIAL

A Vigilância Socioassistencial deverá organizar informações suficientes para orientar decisões, evitando coleta excessiva. O diagnóstico emergencial deve identificar população afetada, perfil, localização, demandas imediatas, capacidade de atendimento da rede e agravamentos de vulnerabilidades.

Para o levantamento e o registro das informações das famílias e indivíduos atingidos, deverá ser utilizado prioritariamente o Formulário Nacional para Registro de Informações de Famílias e Indivíduos em Situações de Emergência e Calamidade Pública no SUAS, em sua versão vigente. Os formulários municipais previstos neste Plano possuem caráter complementar e operacional e deverão ser utilizados somente quando necessários à organização da resposta local, evitando duplicidade de cadastros, entrevistas e coleta desnecessária de dados.

- Quantidade de famílias e pessoas afetadas.
- Desalojados e desabrigados.
- Faixas etárias e composição familiar.
- Pessoas idosas, pessoas com deficiência, gestantes/nutriz e crianças/adolescentes.
- Necessidades de acolhimento, alimentação, água, higiene, documentação, renda e transporte.
- Situações de violência, separação familiar ou outras violações.
- Equipamentos socioassistenciais afetados e continuidade dos serviços.

13. TRABALHO SOCIAL COM TERRITÓRIOS, FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

- Acolhida e escuta qualificada.
- Informação clara sobre serviços, benefícios e providências disponíveis.
- Busca ativa nos territórios atingidos.
- Identificação de necessidades e potencialidades familiares e comunitárias.
- Encaminhamento responsável e acompanhamento dos casos que exigirem continuidade.
- Fortalecimento de redes de apoio e convivência.
- Apoio no acesso a documentação e direitos, em articulação com órgãos competentes.
- Registro técnico adequado, preservando sigilo e evitando exposição das famílias.

14. BENEFÍCIOS EVENTUAIS E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

A concessão de benefícios eventuais deverá observar a LOAS, a regulamentação municipal e as competências do SUAS. A assistência humanitária deverá ser organizada conforme necessidades identificadas, com critérios transparentes, controle de estoque e registro das entregas.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027

Grupo	Exemplos a prever
Cobertura/proteção emergencial	Lonas e itens correlatos, quando a provisão estiver definida no arranjo municipal e articulada à Defesa Civil.
Alimentação e água	Cestas/alimentos, refeições, água potável, conforme avaliação da necessidade e responsabilidade definida.
Higiene e limpeza	Kits de higiene pessoal, limpeza, itens para bebês e cuidados específicos.
Acolhimento	Colchões, cobertores, roupa de cama e outros itens necessários ao abrigo temporário.
Necessidades específicas	Fraldas, itens de cuidado e outros apoios definidos conforme avaliação individual, evitando kits padronizados inadequados.
Benefícios eventuais	Conforme lei/decreto/resolução municipal vigente:

15. MATRIZ DE PROVISÕES EMERGENCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item/Provisão	Finalidade	Quantidade mínima prevista	Local/forma de disponibilização	Responsável
Cesta básica	Atendimento alimentar temporário às famílias atingidas	200 unidades	Estoque: CRAS aquisição:	Assistência Social
Alimentação pronta (MARMITEX)	Refeições para pessoas/famílias desalojadas, desabrigadas ou em acolhimento temporário	100 refeições/ Dia	Fornecedor: A licitar	Prefeitura
Água potável	Garantir água para consumo quando houver falta ou comprometimento do abastecimento	Licitação do PLANCON Municipal	Local/fornecedor:	Assistência Social
Colchões	Acomodação temporária de pessoas desabrigadas	50 unidades	Local de armazenamento: Casa da Amizade	Assistência Social
Kit Dormitório (Cobertores/ roupa de cama)	Proteção e acomodação das pessoas acolhidas	100 unidades	Local: Casa da Amizade	Assistência Social
Kit de higiene pessoal	Garantir condições básicas de higiene às pessoas atingidas	100 kits	Local: Casa da Amizade	Assistência Social
Kit de limpeza	Apoiar higienização de residências/ambiente s atingidos, quando	100 kits	Local: Casa da Amizade	Assistência Social

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027

	cabível			
Itens para bebês/crianças	Fraldas e itens específicos de higiene	50 kits	Local: Casa da Amizade	Assistência Social
Itens para pessoas idosas/PCD	Fraldas, itens de cuidado e outros recursos necessários	50 kits	Local: Casa da Amizade	Assistência Social
Auxílio financeiro emergencial	Atendimento temporário de necessidades decorrentes da emergência	Conforme regulamentação	Concessão administrativa	Assistência Social
Aluguel social/auxílio-moradia	Moradia temporária quando a família estiver impossibilitada de retornar à residência	20 famílias / conforme demanda e regulamentação	Benefício financeiro ou outra modalidade regulamentada	Prefeitura
Passagens	Deslocamento necessário decorrente da situação de emergência, quando cabível	Conforme demanda Previsão: 50 passagens	Local: CRAS	Prefeitura
Segunda via de documentos	Apoiar pessoas que perderam documentos em decorrência do desastre	Conforme demanda	Articulação com órgãos emissores	Assistência Social
Lonas/proteção emergencial	Proteção provisória de imóveis/bens, quando tecnicamente indicada	30 rolos	Local: Casa da Amizade	Prefeitura
Outros benefícios/provisões	Atender necessidades específicas não previstas inicialmente	Conforme demanda	Concessão administrativa da Prefeitura	Conforme competência

16. ABRIGOS TEMPORÁRIOS E ACOLHIMENTO

Quando houver necessidade de abrigo temporário coletivo, sua ativação deverá ocorrer em articulação com a Defesa Civil e demais políticas. No SUAS, o abrigo temporário integra as atenções do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências e deve assegurar proteção, privacidade, convivência, acessibilidade, segurança e organização.

- Cadastro de entrada e saída, sem transformar o abrigo em espaço de burocratização excessiva.
- Preservação da unidade familiar e espaços adequados para diferentes perfis.
- Acessibilidade e identificação de necessidades de apoio.
- Proteção de crianças e adolescentes e prevenção de separações indevidas.
- Espaços para higiene, alimentação, descanso, convivência e guarda de pertences.
- Fluxo com Saúde para medicamentos, agravos e necessidades clínicas.
- Rotina de informações, reclamações, encaminhamentos e proteção contra violências.
- Planejamento de saída desde o início do acolhimento.

17. PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Identificar imediatamente crianças/adolescentes desacompanhados ou separados.
- Não divulgar imagem, nome ou dados pessoais de crianças/adolescentes atingidos.
- Acionar Conselho Tutelar e demais órgãos competentes quando houver situação de risco ou violação.
- Preservar convivência familiar e comunitária e evitar separações desnecessárias.
- Manter espaço seguro e atividades de convivência adequadas no abrigo, quando possível.
- Registrar entrega/retirada por responsável e situações de mudança de referência familiar.

18. PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OUTRAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS

O atendimento deverá ser individualizado conforme necessidade, sem presumir incapacidade ou padronizar apoios. Devem ser observadas acessibilidade, mobilidade, comunicação, autonomia, tecnologias assistivas, necessidade de cuidador e continuidade de cuidados, em articulação com Saúde e demais políticas.

19. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E LOGÍSTICA

Recurso	Quant. Dispon.	Responsável	Contato
Assistentes Sociais	04	Géssyca Mariano Borbolato	43 99679-7903
Psicólogos(as)	04	Evelyn Geórgia Tiene	43 98816-7549
Profissionais de nível médio/apoio	02	Jefferson Henrique da Silva	43 99989-9206

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027

Veículos disponíveis	01	Isabilli Piazzentin Bueno	43 98832-9606
Computadores/ta Blets	03	Jefferson Henrique da Silva	43 99989-9206
Telefones (Celulares)	02	Isabilli Piazzentin Bueno	43 98832-9606
Coordenadora Geral	01	Farailde Bizerra Campos	43 98837-1136

20. COMUNICAÇÃO, REGISTRO E PROTEÇÃO DE DADOS

- Definir canal institucional para comunicação com a Defesa Civil e com as equipes.
- Registrar apenas informações necessárias à finalidade do atendimento.
- Restringir acesso a dados pessoais e sensíveis aos profissionais que deles necessitem.
- Evitar circulação de listas nominais em grupos informais de mensagens.
- Manter registro de entregas, encaminhamentos, entradas/saídas de abrigo e decisões operacionais.
- Utilizar informações consolidadas e não identificáveis para informes públicos sempre que possível.

21. MONITORAMENTO, DESMOBILIZAÇÃO E PÓS-EMERGÊNCIA

- Atualizar diariamente os dados enquanto durar a fase crítica.
- Definir critérios para redução das equipes extraordinárias e encerramento de abrigo.
- Garantir plano de saída e acompanhamento das famílias que permanecerem vulneráveis.
- Registrar demandas pendentes e encaminhá-las às ofertas regulares do SUAS e da rede.
- Realizar reunião de avaliação pós-ocorrência.
- Elaborar relatório final com resultados, dificuldades, recursos utilizados e recomendações.
- Atualizar este Plano após exercícios simulados ou ocorrências reais.

22. CAPACITAÇÃO E SIMULADOS

As equipes deverão conhecer previamente este Plano, os formulários e o fluxo municipal. Recomenda-se realizar capacitações e participar dos simulados articulados pela Defesa Civil, incluindo cenários de acionamento do SUAS, abertura de abrigo, cadastro emergencial, assistência humanitária e desmobilização.

23. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

BRASIL. Lei nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023.

CNAS. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027

Serviços Socioassistenciais.

CNAS. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - NOB/SUAS.

MDS. Orientações Técnicas sobre Emergências no SUAS, Trabalho Social, Vigilância Socioassistencial e Gestão e Funcionamento de Abrigos Temporários.

MDS. Portaria nº 1.172/2026 - cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

DEFESA CIVIL DO PARANÁ / SIMEPAR. Notas Técnicas Conjuntas El Niño/Oscilação Sul - ENOS 2026/2027.

Município de Bom Sucesso/PR. PLANCON Municipal de Proteção e Defesa Civil e regulamentação municipal dos benefícios eventuais.

ANEXOS - FORMULÁRIOS OPERACIONAIS

Os anexos a seguir reúnem o Formulário Nacional do SUAS e os instrumentos municipais complementares previstos para a resposta socioassistencial. O Formulário Nacional deverá ser utilizado prioritariamente para o registro das famílias e indivíduos atingidos. Os instrumentos municipais serão utilizados apenas quando necessários aos fluxos e controles operacionais locais.

A utilização prioritária do Formulário Nacional para Registro de Informações de Famílias e Indivíduos em Situações de Emergência e Calamidade Pública no SUAS justifica-se pela necessidade de padronizar a coleta de informações no âmbito do SUAS, evitar duplicidade de cadastros e entrevistas e qualificar o diagnóstico e o acompanhamento socioassistencial.

Os formulários municipais constantes dos anexos seguintes têm caráter complementar e operacional. Destinam-se aos controles necessários à organização da resposta local que não sejam suficientemente contemplados pelo instrumento nacional, como diagnóstico rápido da ocorrência, controle de entrega de benefícios e assistência humanitária, estoque, entrada e saída de abrigo, relatórios de turno, encaminhamentos e acompanhamento. Não substituem nem concorrem com o Formulário Nacional do SUAS e devem ser utilizados somente quando necessários, com observância da proteção de dados pessoais.

**ANEXO I - FORMULÁRIO NACIONAL PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES DE
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE
PÚBLICA NO SUAS**

Instrumento oficial de uso prioritário para o registro das famílias e indivíduos atingidos. As páginas a seguir reproduzem o formulário nacional encaminhado para integrar este Plano.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027



Secretaria Nacional de Assistência Social
Secretaria Especial do Desenvolvimento Social
Ministério da Cidadania

Número do Formulário:

FORMULÁRIO NACIONAL PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA NO SUAS

Bloco I - Identificação da Emergência (Múltipla escolha)

☐ 1. Seca (estiagem, falta de chuvas, seca)	☐ 2. Enxurradas	☐ 3. Inundações/Enchentes
☐ 4. Alagamentos	☐ 5. Tempestades (Granizo, Vendaval, Chuvas intensas, Temporal, Aguaceiros)	☐ 6. Incêndios Urbanos (em aglomerados residenciais, parques, depósitos, indústrias)
☐ 7. Colapso de edificações (desabamentos, queda de edifício civil, pontes, prédios, viadutos)	☐ 8. Rompimento/colapso de barragens	☐ 9. Deslizamentos (quedas, tombamentos e rolamentos de encostas, pedras, barreiras)
☐ 10. Erosão (de margem fluvial, costeira/marinha, continental)	☐ 11. Epidemias (doenças infecciosas – virais, bacterianas, parasíticas, fúngicas)	☐ 12. Retirada preventiva de famílias ou indivíduos de suas moradias em função de eventos dos quais decorram danos humanos e materiais.
☐ 13. Outros. Qual/ Quais? _____		
14. NOME DA SITUAÇÃO vinculada ao estado DE EMERGÊNCIA ou CALAMIDADE PÚBLICA: _____		
15. Município em que está sendo aplicado este Formulário: _____ 16. UF: _____		

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027



Secretaria Nacional de Assistência Social
Secretaria Especial do Desenvolvimento Social
Ministério da Cidadania

Número do Formulário:

||_|_|_|_|_|_|

Bloco II – Identificação do Responsável pela Informação (respondente)

1 Nome Completo: _____	
2 Apelido (casoseja relevante) ou Nome Social: _____	
3 Data de Nascimento: ____/____/____	4 CPF: ____-____-____ 5 RG: _____
6 NIS: _____	7 Raça/Cor: 1. Branca; 2. Preta; 3. Parda; 4. Amarela; 5. Indígena; 6. Não declarado
8 Nacionalidade: _____	9 Naturalidade: _____ 10 UF: _____
11 Endereço (Rua/Avenida): _____ 12 nº: _____	
13 Bairro: _____	14 Complemento: _____
15 UF: _____ 16 Município: _____	
17 E-mail: _____ 18 Telefone para contato: (____) _____	
19. O(a) Responsável pela informação é componente da família? () Sim () Não	
20. Se é componente da família, o(a) responsável pela informação é Referência Familiar*? () Sim () Não	
* Para este questionário, referência familiar é apenas a pessoa de referência para os membros da família, quem responde pela família. Só é possível ter uma referência familiar para cada família.	
21. Se não, informe o nome completo da referência familiar: _____	
22. Quantos componentes há na família? Nº total de pessoas: _____	

Atenção!

Inicie o Bloco seguinte – Bloco III – Identificação da Composição Familiar - pela Referência Familiar.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027

Bloco III - Identificação da Composição Familiar

* Considere como integrante(s) da família toda(s) a(s) pessoa(s) que reside(m) em uma mesma moradia. Inicie o preenchimento pela Referência Familiar.
** Informe a composição familiar antes da situação de emergência, incluindo pessoas mortas ou desaparecidas durante o ocorrido.
*** Caso a família tenha mais de 5 pessoas, utilize uma nova cópia deste bloco (Bloco III – Identificação da Composição Familiar).
**** Caso a mãe de um dos indivíduos seja alguém já listado, informe apenas o Número da pessoa na variável “7. NOME COMPLETO DA MÃE”.

Número do Formulário:
1.1.1.1.1.1.1

1. Nº da Pessoa	2. NOME COMPLETO	3. PARENTESCO	4. DATA DE NASCIMENTO	5. SEXO	6. RAÇA/COR	7. NOME COMPLETO DA MÃE
		1.1.1	__/__/__	1.1	1.1	
		1.1.1	__/__/__	1.1	1.1	
		1.1.1	__/__/__	1.1	1.1	
		1.1.1	__/__/__	1.1	1.1	
		1.1.1	__/__/__	1.1	1.1	

- 4. Parentesco em relação a referência familiar: 1. Referência Familiar; 2. Cônjuge ou companheiro(a); 3. Filho(a); 4. Enteado(a); 5. Neto(a) ou Bisneto(a); 6. Pai ou mãe; 7. Sogro ou sogra; 8. Irmão ou irmã; 9. Genro ou nora; 10. Outro parente; 11. Não parente.
- 5. Sexo: F Feminino, M Masculino
- 6. Raça/Cor: 1. Branca; 2. Preta; 3. Parda; 4. Amarela; 5. Indígena; 6. Não declarado

1. Nº da Pessoa	8. CPF (11 números)	9. NIS (11 números)	NACIONALIDADE/NATURALIDADE			13. ESCOLARIDADE/ÚLTIMA SÉRIE QUE CONCLUIU	14. CONDIÇÃO NA OCUPAÇÃO	15. PESSOA COM DEFICIÊNCIA	16. TELEFONE (Caso não possua, informe "0")
			10. PAÍS	11. MUNICÍPIO	12. UF				
					1.1.1	1.1.1	1.1.1	1.1.1	()
					1.1.1	1.1.1	1.1.1	1.1.1	()
					1.1.1	1.1.1	1.1.1	1.1.1	()
					1.1.1	1.1.1	1.1.1	1.1.1	()
					1.1.1	1.1.1	1.1.1	1.1.1	()

- 13. Escolaridade/ Último série que concluiu: 00 Nunca frequentou escola 01 Analfabeto 02 Creche 03 Educação Infantil 11 1º ano E. Fundamental 12 2º ano E. Fundamental 13 3º ano E. Fundamental 14 4º ano E. Fundamental 15 5º ano E. Fundamental 16 6º ano E. Fundamental 17 7º ano E. Fundamental 18 8º ano E. Fundamental 19 9º ano E. Fundamental 21 1º ano E. Médio 22 2º ano E. Médio 23 3º ano E. Médio 30 Superior Incompleto 31 Superior Completo 40 EJA Ensino Fundamental 41 EJA Ensino Médio 99 Outros
- 14. Condição na Ocupação: 1. Não Trabalha; 2. Trabalhador por conta própria (bico, autônomo); 3. Empregado sem carteira de trabalho assinada; 4. Empregado com carteira de trabalho assinada; 5. Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada; 6. Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada; 7. Trabalhador não-remunerado; 8. Militar ou servidor público; 9. Empregador; 10. Estagiário; 11. Aprendiz (em condição legal).
- 15. Pessoa com deficiência: S Sim N Não

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027



Secretaria Nacional de Assistência Social
Secretaria Especial do Desenvolvimento Social
Ministério da Cidadania

Número do Formulário:

17. () **É o mesmo endereço do Responsável pela Informação** (caso sim, não precisa preencher os campos de endereço a seguir)

18. Endereço (Rua/Avenida): _____ 19. nº: _____

20. Bairro: _____ 21. Complemento: _____

22. UF: _____ 23. Município: _____ 24. Telefone de contato: (____) _____

25. E-mail: _____

26. A família se reconhece pertencente a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (*GPTE)?

() Não () Sim. Qual número? ____ ; ____ ; ____ ; ____ (ver códigos abaixo. Permite múltipla marcação)

* Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos: 2. Família Cigana; 3. Família Extrativista; 4. Família de Pescadores Artesanais; 5. Famílias Pertencente à Comunidade de Terreiro; 6. Família Ribeirinha; 7. Família de Agricultores Familiares; 8. Família Assentada da Reforma Agrária; 9. Família beneficiária do Programa Nacional do Crédito Fundiário; 10. Família Acampada; 11. Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura; 12. Família de Preso do Sistema Carcerário; 13. Família de Catadores de Material Reciclável; 14. Família Indígena; 15. Família Quilombola; 16. Resgatadas do trabalho análogo ao de escravo; 17. Pessoas em Situação de Rua

Bloco IV – Caracterização da Família

1. A família recebe algum Benefício?

() Não () Sim, Bolsa Família () Sim, Benefício de Prestação Continuada- BPC/LOAS

() Sim, Benefício Eventual. Qual? _____

() Sim, Outro. Qual: _____

Em caso de resposta “Sim” nas perguntas a seguir, indique o número da pessoa, conforme primeira coluna no “Bloco II – Identificação da Composição Familiar”

2. Algum componente familiar tem restrição alimentar?

() Não () Sim. Quem? Nº da Pessoa: ____ Qual(is) restrição(ões): _____

Quem? Nº da Pessoa: ____ Qual(is) restrição(ões): _____

Quem? Nº da Pessoa: ____ Qual(is) restrição(ões): _____

3. Algum componente familiar toma remédio de uso controlado ou contínuo?

() Não () Sim. Quem? Nº da Pessoa: ____ Qual(is) remédio(s): _____

Quem? Nº da Pessoa: ____ Qual(is) remédio(s): _____

Quem? Nº da Pessoa: ____ Qual(is) remédio(s): _____

4. Algum componente familiar necessita de cuidados constantes de outra pessoa?

() Não () Sim. Quem? Nº da Pessoa: ____ Quais cuidados: _____

Quem? Nº da Pessoa: ____ Quais cuidados: _____

Quem? Nº da Pessoa: ____ Quais cuidados: _____

5. Alguma mulher da família é gestante ou nutriz?

() Não () Sim. Quem? Nº da Pessoa: ____

Quem? Nº da Pessoa: ____

Quem? Nº da Pessoa: ____

6. Algum componente familiar tem mobilidade reduzida?

() Não () Sim. Quem? Nº da Pessoa: ____ Devido a: _____

Quem? Nº da Pessoa: ____ Devido a: _____

Quem? Nº da Pessoa: ____ Devido a: _____

- Caso seja necessário acrescentar informações, utilize o espaço do “Bloco VII – Informações Adicionais para coletar as demais informações, informando o número de ordem da pessoa”.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027



Secretaria Nacional de Assistência Social
Secretaria Especial do Desenvolvimento Social
Ministério da Cidadania

Número do Formulário:

_____._____._____._____

Bloco V – Agravos Decorrentes da Situação de Emergência

**Em caso de resposta “Sim” nas perguntas a seguir, indique o número da pessoa, conforme registro no “Bloco II – Identificação da Composição Familiar”*

1. Em decorrência da Situação de Emergência, houve óbito na família? () Não () Sim

Quem? Nº da(s) Pessoa(s): _____; _____; _____; _____; _____; _____; _____; _____; _____

2. Em decorrência da Situação de Emergência, há pessoas da família desaparecidas? () Não se aplica. () Não () Sim.

Quem? Nº da(s) Pessoa(s): _____; _____; _____; _____; _____; _____; _____; _____; _____

3. Em decorrência da Situação de Emergência, a família perdeu a fonte de renda (emprego, trab. informal, comércio, plantação, etc.)?

() Não se aplica. () Não () Sim.

Quem? Nº da(s) Pessoa(s): _____; _____; _____; _____; _____; _____; _____; _____; _____

4. Em decorrência da Situação de Emergência, a família perdeu bens materiais (móveis, eletrodomésticos, utensílios, etc.)?

() Não se aplica. () Não () Sim. Quais? _____

5. Em decorrência da Situação de Emergência, algum componente familiar teve algum agravo de saúde?

() não () sim. Quem? Nº da Pessoa: _____ Qual agravo: _____

Quem? Nº da Pessoa: _____ Qual agravo: _____

Quem? Nº da Pessoa: _____ Qual agravo: _____

Quem? Nº da Pessoa: _____ Qual agravo: _____

Quem? Nº da Pessoa: _____ Qual agravo: _____

6. Descreva outros agravos decorrentes da Situação de Emergência, se for necessário:

Bloco VI – Situação de moradia e abastecimento

1. A moradia foi atingida durante a Situação de Emergência?

() Não

() Sim, está completamente inabitável

() Sim, está parcialmente inabitável

() Sim, está habitável, mas precisa de reparos

() Sim, está habitável e não precisa de reparos

2. O abastecimento de água da moradia na Situação de Emergência é:

() Não há abastecimento de água

() Rede geral de distribuição

() Poço ou nascente

() Cisterna

() Caminhão-pipa

() Outra forma: Qual: _____

3. A situação da família, NA Situação de Emergência é:

() Desalojada (está na rua)

() Em Abrigo Institucional. Qual? _____

() Em Hotel/Pousada. Qual? _____

() Em casa de parente/amigo. Qual o nome do amigo? _____

() Pagamento de aluguel pelo poder público

() No mesmo local de ANTES da situação de emergência

4. Nos casos em que a pessoa não se encontra no endereço informado anteriormente, anote o endereço e contato de onde ela está no momento:

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027



Secretaria Nacional de Assistência Social
Secretaria Especial do Desenvolvimento Social
Ministério da Cidadania

Número do Formulário:

_____._____._____._____._____

Bloco VII – Necessidades Imediatas

- | | | |
|---|--|--|
| ☐ 1. Roupas | ☐ 2. Alimentos | ☐ 3. Moradia/Estadia |
| ☐ 4. Medicamentos | ☐ 5. Fraldas (Infantis/Geriátricas) | ☐ 6. Água |
| ☐ 7. Material de higiene pessoal | ☐ 8. Transporte / Locomoção | ☐ 9. Documentos |
| ☐ 10. Atendimento psicossocial | ☐ 11. Consulta médica | ☐ 12. Auxílio na comunicação (Acesso a Telefone/e-mail/rádio) |
| ☐ 13. Outras. | | |

14 Descreva as especificadas das Necessidades Imediatas: _____

Bloco VIII – Informações Adicionais (Obs.: Caso a família/técnico(s) queira(m) complementar alguma informação)

Bloco IX – Identificação dos Responsáveis pelo Preenchimento do Formulário

Nome Completo de quem aplicou o Formulário: _____

CPF: _____ - Data do Registro: ____/____/____

Nome Completo do Técnico Responsável: _____

Órgão/Instituição: _____

CPF: _____ - Data do Registro: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –

email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

ANEXO II - FICHA DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO DA OCORRÊNCIA

Data/hora: _____

Local/território atingido: _____

Responsável pelo levantamento: _____

Tipo de evento: _____

Fonte do alerta/acionamento: _____

Indicador	Quantidade estimada
Famílias afetadas	
Pessoas afetadas	
Famílias desalojadas	
Famílias desabrigadas	
Crianças/adolescentes	
Pessoas idosas	
Pessoas com deficiência	
Gestantes/nutrizes	

Principais necessidades imediatas: _____

Serviços/equipamentos afetados: _____

Providências já adotadas: _____

Necessidade de apoio externo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –

email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

ANEXO III - FICHA COMPLEMENTAR DE ACOMPANHAMENTO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Nome: _____

Idade: _____

Família/ficha nº: _____

Contato de referência: _____

Local atual: _____

- ☐ Criança/adolescente desacompanhado(a) ou separado(a)
- ☐ Pessoa idosa
- ☐ Pessoa com deficiência
- ☐ Mobilidade reduzida
- ☐ Gestante/nutriz
- ☐ Bebê/criança pequena
- ☐ Pessoa que necessita cuidador
- ☐ Outra necessidade

Apoios necessários

Tecnologia assistiva/equipamento utilizado

Encaminhamento realizado

Responsável pelo acompanhamento

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –

email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

ANEXO IV - CONTROLE DE ENTREGA DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

[illegible]

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –

email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

ANEXO V - CONTROLE DE ESTOQUE - ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

[illegible]

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

	/		/
Data			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –

email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

ANEXO VII - RELATÓRIO DIÁRIO DO ABRIGO TEMPORÁRIO

Abrigo: _____

Data: _____

Turno: _____

Responsável: _____

Indicador	Quantidade
Pessoas acolhidas no início do dia	
Novas entradas	
Saídas	
Pessoas acolhidas ao final do dia	
Famílias	
Crianças/adolescentes	
Pessoas idosas	
Pessoas com deficiência	

Ocorrências relevantes:

Necessidades de suprimentos

Encaminhamentos realizados

Pendências para o próximo turno



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –

email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

ANEXO VIII - REGISTRO DE ENCAMINHAMENTOS E ACOMPANHAMENTO

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –

email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

ANEXO IX - RELATÓRIO DE TURNO / PASSAGEM DE PLANTÃO

Data: _____

Horário do turno: _____

Equipe: _____

Responsável: _____

Situação geral: _____

Atendimentos realizados: _____

Casos prioritários: _____

Recursos/estoques críticos: _____

Pendências e providências para o próximo turno:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –

email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

ANEXO X - RELATÓRIO FINAL DE DESMOBILIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Evento

Período de ativação

Data de desmobilização

Responsável pelo relatório

Resultado	Quantidade/registro
Famílias atendidas	
Pessoas atendidas	
Famílias desabrigadas atendidas	
Famílias desalojadas atendidas	
Benefícios/provisões concedidos	
Abrigos ativados	

Principais ações realizadas

Dificuldades encontradas

Boas práticas identificadas (que estão funcionando)

Pendências pós-emergência

Recomendações para atualização deste Plano

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EL NIÑO 2026/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –

email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

ANEXO XI - LISTA DE CONTATOS E PLANO DE CHAMADA

Órgão/serviço	Responsável		Função	Telefone
Órgão Gestor SUAS	Farailde Bizerra Campos de Almeida	Apoio Administrativo		43 98837-1136
Secretaria de Assistência Social	Thais Campos de Almeida Martins	Secretária		43 98844-4953
CRAS	Géssyca Mariano Borbolato	Coordenadora do CRAS		43 99679-7903
Proteção Social Especial	Stephanie Bilmaia	Assistente Social		43 98809-0952
Coordenador da Defesa Civil Municipal	Pedro dos Santos Nogueira	Coordenador da Defesa Civil		43 99634-9478
Secretaria de Saúde	Marcos Aurélio Raniero	Secretário		43 99913-2906
CAPS	Rosa Maria Martins	Coordenadora		43 98816-3076
Secretaria de Educação	Franker Aparecido Sincero dos Reis	Secretário		43 98807-1277
Obras/Serviços Urbanos	Uelinton Veronês	Secretário		43 98818-8974
Conselho Tutelar	Isabela Campos Vaz	Presidente		43 99984-6415
Polícia Militar				190
Corpo de Bombeiros/Regional				193
Secretaria de Esportes	Wallyson Mateus	Secretário		43 98834-6845
Secretaria de Cultura	Mariane Aparecida Vieira	Secretária		43 99963-6994
Setor de Engenharia	Gustavo Graciano Pinto	Engenheiro Civil		44 99881-2735
CORPDEC – Corpo de Bombeiros e Defesa Civil				43 3422-1515



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRACA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –

email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37

CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

ANEXO XII - CHECKLIST DE PRONTIDÃO DO SUAS PARA O EL NIÑO

- ☐ Contatos e plano de chamada atualizados.
- ☐ Equipe conhece o fluxo de acionamento.
- ☐ PLANCON municipal e este Plano setorial estão disponíveis às equipes.
- ☐ Territórios vulneráveis mapeados.
- ☐ Abrigos temporários e responsáveis identificados.
- ☐ Formulários impressos e versão digital disponível.
- ☐ Estoque de assistência humanitária conferido.
- ☐ Benefícios eventuais e fluxo de concessão revisados.
- ☐ Veículos e meios de comunicação identificados.
- ☐ Escalas extraordinárias previamente planejadas.
- ☐ Fluxo com Defesa Civil, Saúde, Educação, Obras e Conselho Tutelar alinhado.
- ☐ Proteção de crianças, idosos e pessoas com deficiência prevista.
- ☐ Rotina de proteção de dados e comunicação pública definida.
- ☐ Procedimentos de desmobilização e pós-emergência definidos.

Data da conferência: _____

Coordenador da Defesa Civil Municipal:

Pendências: _____

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

APROVAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Este Plano deverá ser conhecido pelas equipes envolvidas e revisto sempre que houver alteração relevante na estrutura municipal, nos contatos, nos recursos ou após ocorrência/simulado.

Bom Sucesso, 15 de setembro de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

GUSTAVO GRACIANO PINTO
Engenheiro Civil

THAÍS CAMPOS DE ALMEIDA MARTINS
Gestora Municipal da Assistência Social

ELENI VALÉRIA GALDINO
Coordenadora do Órgão Gestor